



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 872/GR/UFGS/2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 805/GR/UFGS/2023 DE BOLSA DE ESTUDO DA CHAMADA PÚBLICA CNPq 69/2022 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do EDITAL Nº 805/GR/UFGS/2023 para a concessão de bolsa da Chamada pública 69/2022 CNPq, para o Programa de Pós-Graduação em História (PPGH/UFGS), selecionado no EDITAL Nº 787/GR/UFGS/2023 e de acordo com a Portaria CNPq Nº 997, de 15 de agosto de 2022.

1 DA CLASSIFICAÇÃO

Candidato	Classificação
Eduardo Henrique Gruen Furlanetto	Classificado e contemplado
Thiago Cinti Bassoni Santana	Suplente
Luiz Henrique Grolli Ivanowski	Suplente
Daniela Fistarol	Suplente

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DO CANDIDATO CLASSIFICADO E CONTEMPLADO

2.1 Para implementação da bolsa, o candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá enviar os documentos relacionados abaixo, exclusivamente para o *e-mail* sec.ppgh@uffs.edu.br, digitalizados em PDF, separadamente, até o dia 20/12/2023:

I - cópia de documento de identificação pessoal com foto e do CPF;

II - cópia de documento de comprovação de titularidade de conta preferencialmente do Banco do Brasil, com número de agência e conta-corrente;

III - assinar Termo de Outorga no link disponibilizado no *e-mail* do bolsista, no endereço eletrônico cadastrado na Plataforma Lattes, após a indicação ser realizada pelo pró-reitor.

2.2 Demais documentos poderão ser solicitados oportunamente, de acordo com as recomendações do CNPq.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, in casu, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

3.2 Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas e retificações, que serão divulgados, sempre que necessário no site do PPGH (www.uffs.edu.br/ppgh).

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Chapecó-SC, 15 de dezembro de 2023.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor